

CONVÊNIO**Convênio n.º 007/2023**

Concedente: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

Conveniente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.

Objeto: A execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é a execução do projeto intitulado "Proposta de canal reverso de Resíduos de Construção e Demolição para a redução dos impactos socioambientais do descarte irregular destes resíduos no município de Belém-PA".

Valor: R\$ 267.600,00 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 01500000001

Naturezas de Despesa: 339030 / 339039 / 449052

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697

Fonte: 01500000001

Naturezas de Despesa: 339018

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 07/06/2023

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 948433

ASSINATURA: 07/06/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (FABRICA ESPERANÇA), inscrita no CNPJ nº 07.553.026/0001-06

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 948615

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 216/2023-SEEL, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA, matrícula nº57203852/8, com o objetivo de coordenar equipe técnica que irá executar a fase regional Araguaia do XII Jogos Abertos do Pará, no município de Xinguara/PA, no período de 31/05 a 04/06/2023. Ordenador: CASSIO COELHO ANDRADE.

Protocolo: 948630

PORTARIA Nº. 215/2023-SEEL, DE 31 DE MAIO DE 2023.

1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA, matrícula nº 392871/1 e ELIAS SOUZA LIMA, matrícula nº2015331/1 com o objetivo de representar a Secretaria de Esporte e Lazer na apresentação da agenda semestral de eventos e certificação de cursos promovido pelo instituto SEMEAR, no município de Terra Alta/PA, no período de 01 a 02/06/2023. Ordenador: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA.

Protocolo: 948631

OUTRAS MATÉRIAS**Processo: 2023/481762**

Interessado: Interessado: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA - CNPJ: 05.059.613/0001-18

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

BASE LEGAL: Art. 13, VI c/c Art 25, II da Lei nº 8.666/93

Belém, 12 de junho de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 18/2023, nos termos do art. 13, VI c/c art 25, II da Lei nº 8.666/93, para a CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ENTRE ESTA Interessado: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA - CNPJ: 05.059.613/0001-18, ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico 604/2023-AJUR/SEEL.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 949001

Processo: 2023/481762

Interessado: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA - CNPJ: 05.059.613/0001-18

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Belém, 12 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Nº 18/2023-SEEL

Considerando que o presente Contrato de Prestação de Serviço profissional é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração;

Considerando que a qualificação dos servidores se faz de extrema necessidade face a nova lei de Licitação;

Considerando que no dia 1º de abril de 2021 ocorreu a sanção da Lei nº. 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais para as compras públicas nacionais aplicáveis a todos entes governamentais e a todos os poderes;

Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este contrato;

Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS; Considerando existência de dotação orçamentária necessária ao atendimento da demanda;

Considerando a inviabilidade de competição pela ausência de competidores apto a ofertar o bem pretendido;

Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da celebração de parceria.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, desta forma, AUTORIZO a celebração de contrato nos termos da art. 13, VI c/c art 25, II da Lei nº 8.666/93.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 948992

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA - PRESI Nº.093, DE 12 DE JUNHO DE 2023 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2023/2130252 - R E S O L V E: Art.1º Nomear CELSO ROSIVALDO DE MELO PEREIRA, matrícula 5717555, para Função Comissionada de Assessor IV, subordinado ao Gabinete da Presidência, a contar de 06/06/2023, por 04 (quatro) anos . Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 06/06/2023. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 12 de junho de 2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 949031

DIÁRIA**PORTARIA Nº 136, DE 6 DE JUNHO DE 2023 -**

Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 05/06/2023 a 05/06/2023, à Belém-PA/ Moju/Belém-PA, para TDesk: 2023015145 (Manutenção no link de internet da Comunidade Quilombola Casa Familiar Rural). Moju Região Tocantins. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 948589

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022-SEEL****PROCESSO ORIGINAL Nº 2022/214596****PROCESSO DO TERMO ADITIVO Nº 2023/271093****OBJETO DO ADITIVO**

O termo aditivo tem por finalidade o acréscimo do quantitativo contratual, o qual acarreta, por via de consequência, o aumento no valor mensal do contrato de R\$ R\$ 133.880,49 (cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), correspondente à base de 24,47%, conforme previsão legal, sendo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações assumidas pela SEEL correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8321c

Fonte de Recursos: 02500000001

Elemento de Despesa: 339037

Ação: 287300

PI: 2080008321c